

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-04

RegistoPT/OF/CDF/C-A/012-001/0001/00003 - Carta Régia de Aprovação para o Exercício de Farmácia atribuída a Joaquim do Carmo Caldeira

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/C-A/012-001/0001/00003
Tipo de título	Atribuído
Título	Carta Régia de Aprovação para o Exercício de Farmácia atribuída a Joaquim do Carmo Caldeira
Datas de produção	1818-05-22 - 1818-05-22
Dimensão e suporte	Pergaminho; 1 fl.; A 29 cm x L 36 cm x Pendente 37 cm
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	D. João VI, Rei de Portugal
História administrativa/biográfica/familiar	O Presidente do Júri foi Nuno da Costa Bravo Bocarro. Os examinadores foram Miguel da Silva e António José da Silva.
Âmbito e conteúdo	Carta Régia de Aprovação de habilitação para o exercício da profissão de farmácia atribuída a Joaquim José do Carmo Caldeira, filho de José Joaquim Caldeira, natural da Cidade de Elvas, após realização de exame teórico e prático ao qual foi aprovado nemine-discrepante.
Idioma e escrita	Português
Notas	Este documento foi exibido na exposição histórico-bibliográfica por ocasião das II Jornadas Farmacêuticas Portuguesas organizadas pelo Sindicato Nacional dos Farmacêuticos que decorreram em Coimbra em 1963. O documento possui selo pendente e encontra-se assinado pelo Barão de Alvaíázere, Físico-Mor do Reino.
Preencher transcrição automaticamente	⌵
Data última modificação	2017-02-27 12:18:09